

**LEI MUNICIPAL Nº 1713/16, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2017.”**

**ALCIONE MOI**, Prefeito Municipal de Cerro Grande, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que: a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I**

**Do Orçamento do Município**

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Cerro Grande para o exercício de 2017 estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 15.395.000,00 (Quinze milhões, Trezentos e Noventa e cinco mil Reais)** e fixa a despesa em **R\$ 15.395.000,00 (Quinze milhões, Trezentos e Noventa e cinco mil Reais)**, sendo **R\$ 11.286.180,00,00 (Onze Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Oitenta Reais)** do Orçamento Fiscal; **R\$ 4.108.120,00 (Quatro Milhões, Cento e Oito Mil, Cento e Vinte Reais)** do Orçamento da Seguridade Social.

**Dos Orçamentos das Unidades Gestoras Município de Cerro Grande e Câmara Municipal de Vereadores**

Artigo 2º - O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2017 estima a **Receita em R\$ 15.395.000,00 (Quinze milhões, Trezentos e Noventa e cinco mil Reais)**, e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em **R\$ 776.634,00 (Setecentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais)**; em **R\$ 14.718.366,00 (Quatorze Milhões, Setecentos e Dezoito Mil, Trezentos e sessenta e Seis Reais)** a Despesa do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em Vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

<b>4 – Receitas</b>	<b>R\$15.395.000,00</b>
4.1 – Receitas Correntes	R\$15.395.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$15.395.000,00</b>

§ 2º - A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

**I – Classificação Institucional**

01.00 – Câmara Municipal De Vereadores	R\$ 776.634,00
02.00 – Gabinete Do Prefeito	R\$ 356.250,00
03.00 – Secretaria Municipal De Fazenda	R\$ 714.002,00
04.00 – Secretaria Municipal De Administração	R\$ 1.236.000,00
05.00 – Secretaria Municipal De Agricultura	R\$ 514.500,00
06.00 – Secretaria Municipal De Saúde	R\$ 2.325.606,30
07.00 – Secretaria Municipal De Obras E Viação	R\$ 1.801.986,74
08.00 – Secretaria Municipal De Educação E Cultura	R\$ 3.012.895,00
09.00 – Secretaria Municipal De Assistência Social	R\$ 553.225,96
10.00 – Secretaria Municipal de Habitação e do Meio Ambiente	R\$ 53.090,00
11.00 – Sec.Mun.da Indústria do Comércio e de Serviços	R\$ 53.090,00
12.00 – Regime Próprio De Previdência Social	R\$ 904.350,00
13- Reserva de Contingência RPPS	R\$ 2.565.650,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 527.720,00
<b>Total</b>	<b>R\$15.395.000,00</b>

## II – Classificação Por Função

01 – Legislativa	R\$ 776.634,00
04 – Administração	R\$ 2.341.252,00
08 – Assistência Social	R\$ 553.225,96
09 – Previdência Social	R\$ 904.350,00
10 – Saúde	R\$ 2.325.606,30
12 – Educação	R\$ 3.012.895,00
13 – Cultura	R\$ 15.500,00
16 - Habitação	R\$ 53.090,00
17 – Saneamento	R\$ 274.336,74
20 – Agricultura	R\$ 514.500,00
22 – Indústria	R\$ 53.090,00
26 – Transporte	R\$ 1.477.150,00
99 – Reservas de Contingência	R\$ 3.093.370,00
<b>Total</b>	<b>R\$15.395.000,00</b>

## III – Classificação Por Sub-Função

031 – Ação Legislativa	R\$ 776.634,00
122 – Administração Geral	R\$ 2.768.150,00
123 – Administração Financeira	R\$ 714.002,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	R\$ 17.400,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 129.540,00
244 – Assistência Comunitária	R\$ 406.285,96
272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$ 904.350,00
301 – Atenção Básica	R\$ 1.982.065,30
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 21.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 298.541,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$ 7.200,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R\$ 16.800,00
306 – Alimentação e Nutrição	R\$ 55.200,00
361 – Ensino Fundamental	R\$ 2.276.600,00
362 – Ensino Médio	R\$ 197.695,00
364 – Ensino Superior	R\$ 60.500,00
365 – Educação Infantil	R\$ 272.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$ 150.900,00
392 – Difusão Cultural	R\$ 15.500,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R\$ 125.000,00
482 – Habitação Urbana	R\$ 53.090,00
541 -Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 50.500,00
544 – Recursos Hídricos	R\$ 274.336,74
608 – Promoção da Produção Agropecuária	R\$ 200.000,00
662 - Promoção Industrial	R\$ 53.090,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$ 475.250,00
999 – Reserva de Contingência	R\$ 3.093.370,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.395.000,00</b>

## IV – Classificação Por Programa

0001 – Execução da Ação Legislativa	R\$ 776.634,00
0008 – Planejamento Governamental	R\$ 1.203.500,00
0016 – Administração Governamental	R\$ 1.539.552,00
0018 – Adm. Dos recursos Financeiros do Município	R\$ 424.600,00
0039 – Serviço de Assistência ao Idoso e deficiente	R\$ 6.300,00
0040 – Serv. De Proteção à Criança e ao adolescente	R\$ 93.240,00

0041 - Assistência ao Educando	R\$ 12.000,00
0042 – Assistência Social Geral	R\$ 323.435,96
0043 – Assistência Social comunitária	R\$ 118.250,00
0047 – Assistência Básica	R\$ 618.526,00
0049 – Assistência Especializada	R\$ 98.760,00
0050 – Prod.Controle e Distr.de Medic e Imunopreveníveis	R\$ 112.781,00
0051 – Norm.Controle e Fisc.da Vigilância Sanitária	R\$ 7.200,00
0052 – Informação em Saúde	R\$ 87.000,00
0065 – Administração do Sistema Educacional	R\$ 201.495,00
0066 – Acesso,Manut.e Qualif.do Ensino Fundamental	R\$ 1.822.800,00
0067 – Manut.e Qual.de Prat.Desport.Recreat.e de Lazer	R\$ 1.300,00
0069 – Manut.e Desenvolv.do Ensino Superior	R\$ 60.500,00
0070 – Acesso, Manut.e Qualificação da Educação Infantil	R\$ 272.000,00
0073 – Desenvolvimento Cultural	R\$ 15.500,00
0078 – Abastecimento de Água	R\$ 274.336,74
0081 - Proteção do Meio Ambiente	R\$ 50.500,00
0098 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$ 514.500,00
0125 – Apoio ao Desenvolv.do Desporto de Rend.Priorit.Educação	R\$ 1.700,00
0130 – Reserva de Contingência	R\$ 527.720,00
0132 – Norm.Controle da Vigilância Epidemiológica	R\$ 16.800,00
0137 – Prev.Soc. a Serv.Segurados Ativos, Inativos e Pensionistas	R\$ 904.350,00
0138 – Assist.Médico-Hospitalar e Labor. Serv. Básico Saúde	R\$ 1.384.539,30
0140 – Serv. de Manut. Da Malha Rodoviária	R\$ 475.250,00
0141 – Serviço de Manutenção de Vias Urbanas e Praças	R\$ 125.000,00
0142 – Serviço de Transporte Escolar	R\$ 597.900,00
0144 – Serv. De Distribuição de Merenda Escolar	R\$ 55.200,00
0146 – Implantação Industrial	R\$ 53.090,00
0152 – Política Habitacional e Meio Ambiente	R\$ 53.090,00
0153 - Reserva de Contingência	R\$ 2.565.650,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.395.000,00</b>

#### IV – Classificação Segundo A Natureza

<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 11.781.943,30</b>
3.1.00.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 7.408.551,00
3.2.00.00.00.00.00.00 – Juros e Encargos Da Dívida	R\$ 117.392,00
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	R\$ 4.356.000,30
<b>Despesas De Capital</b>	<b>R\$ 419.686,70</b>
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos	R\$ 247.676,70
4.6.00.00.00.00.00.00 – Amortização da Dívida	R\$ 172.010,00
<b>Reservas de Contingência</b>	<b>R\$ 3.093.370,00</b>
9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reservas de RPPS	R\$ 3.093.370,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.395.000,00</b>

#### DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Art. 3º - O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE para o exercício de 2017 estima a Receita em **R\$ 11.925.000,00 (Onze Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Reais)** e fixa a despesa em **R\$ 11.248.366,00 (Onze Milhões, Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais)**

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Nacional, arrecadação de Rendas, Transferências de Outras Esferas de Governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

4 – Receitas

**R\$ 11.925.000,00**

4.1 – Receitas Correntes	R\$ 11.925.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.925.000,00</b>

§ 2º - As Despesas da entidade **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

#### V – Classificação Por Função

04 – Administração	R\$ 2.341.252,00
08 – Assistência Social	R\$ 553.225,96
10 – Saúde	R\$ 2.325.606,30
12 – Educação	R\$ 3.012.895,00
13 – Cultura	R\$ 15.500,00
16 - Habitação	R\$ 53.090,00
17 – Saneamento	R\$ 274.336,74
20 – Agricultura	R\$ 514.500,00
22 – Indústria	R\$ 53.090,00
26 – Transporte	R\$ 1.477.150,00
99 – Reservas de Contingência	R\$ 527.720,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.248.366,00</b>

#### VI – Classificação Segundo A Natureza

<b>3.0.00.00.00.00.00.00 – Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 10.265.593,30</b>
3.1.00.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.992.201,00
3.2.00.00.00.00.00.00 – Juros e Encargos Da Dívida	R\$ 117.392,00
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	R\$ 4.156.000,30
<b>Despesas De Capital</b>	<b>R\$ 355.052,70</b>
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos	R\$ 183.042,70
4.6.00.00.00.00.00.00 – Amortização da Dívida	R\$ 172.010,00
<b>Reservas de Contingência</b>	<b>R\$ 527.720,00</b>
9.9.00.00.00.00.00.00 – Reserva de Contingência	R\$ 527.720,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.248.366,00</b>

#### Do Orçamento Do RPPS – CERRO GRANDE

Art. 4º - Orçamento da entidade RPPS – CERRO GRANDE para o exercício de 2017 estima a Receita em **R\$ 2.178.540,00 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)** e Fixa as Despesas em **R\$ 2.178.540,00 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)**.

§ 1º - A Receita será realizada mediante a arrecadação Patronal, dos Servidores Contribuintes e das Aplicações Financeiras e/ou outras Receitas que surjam de contribuições, na forma da Legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos:

<b>4 - RECEITAS</b>	<b>R\$ 2.178.540,00</b>
4.1 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.178.540,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.178.540,00</b>

§ 2º - As Despesas da entidade RPPS – CERRO GRANDE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

#### VII – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

09 – Previdência Social	R\$ 904.350,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 1.274.190,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.274.190,00</b>
--------------	-------------------------

#### **VIII – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 904.350,00</b>
3.1.00.00.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 884.350,00
3.3.00.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS</b>	<b>R\$ 1.274.190,00</b>
99.00.00.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.274.190,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.178.540,00</b>

#### **Do Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE**

Art. 5º - O Orçamento da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE para o exercício de 2017, estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 776.634,00 (Setecentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais)**

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de Governo, Outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

§ 2º - As Despesas da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional, funcional-programática e a natureza, distribuídas da seguinte forma:

#### **II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

01 - Legislativa	R\$ 776.634,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 776.634,00</b>

#### **V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 712.000,00</b>
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 532.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 180.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 64.634,00</b>
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	R\$ 64.634,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 776.634,00</b>

Art. 6º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinadas ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

#### **UNIDADE GESTORA - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS</b>	<b>R\$ 2.565.650,00</b>
9.9.00.00.00.00.00.00 - RES.DE CONTINGÊNCIA E RES.DO RPPS	R\$ 2.565.650,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.565.650,00</b>

§ 1º A utilização dos recursos de reserva de contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Para efeito desta Lei entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados a menor.

§ 3º - Não se efetivando até o dia 10/12/2017 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o Orçamento para 2017 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (Quinze Por Cento) da despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências dos orçamentos Fiscal e Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I – anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- II – incorporação de superávit e/ou saldo, financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, e
- III – excesso ou provável excesso de arrecadações, observando a tendência do exercício..

Art. 9º - O limite autorizado no art. Anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I – insuficiência de dotações do Grupo de Natureza da despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo, e/ou por excesso de arrecadação.

II – pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III – despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios;

IV - remanejamento de dotações dentro do mesmo projeto/atividade, tanto por anulações e/ou por excesso de arrecadação.

Art. 10º - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas se alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa ou houver autorização formal do início da execução por parte do órgão concedente ou da instituição financeira repassadora do recurso.

Art. 11º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 12º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 13º - Durante o exercício de 2017 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei.

Art. 14º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 15º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus Órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 16º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir, por Decreto em 2017, os créditos adicionais especiais abertos no exercício de 2016 até o limite dos recursos não utilizados, desde que assegurado o ingresso da receita para acorrer à despesa.

Art. 17º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto novos elementos de despesa bem como suplementá-los, dentro de um projeto/atividade já cadastrado na contabilidade, quando não constantes desta lei e projetos que venham a modificá-la, ou alterações feitas pela STN no decorrer do exercício, sempre respeitando as metas de destinação em que os recursos foram apropriados.

Art. 18º - A Presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ALCIONE MOI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/06/2017

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	17.622.720,00	DESPESAS CORRENTES	11.881.943,30
RECEITA TRIBUTARIA	360.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.408.551,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.510.500,00	Juros e Encargos da Dívida	117.392,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.230.400,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.356.000,30
RECEITA DE SERVIÇOS	313.037,04		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.060.682,96		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.100,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.227.720,00		
(R) DEDUCOES DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO L	-200.000,00		
(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRI	-2.027.720,00		
		Superavit	3.513.056,70
Total	15.395.000,00	Total	15.395.000,00
Superavit do orçamento corrente	3.513.056,70		
		DESPESAS DE CAPITAL	419.686,70
		INVESTIMENTOS	247.676,70
		Amortização da Dívida	172.010,00
Deficit	419.686,70		
Total	419.686,70	Total	419.686,70

## Resumo

RECEITAS CORRENTES	17.622.720,00	114,47 %	DESPESAS CORRENTES	11.881.943,30	77,18 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.227.720,00	-14,47 %	DESPESAS DE CAPITAL	419.686,70	2,73 %
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	3.093.370,00	20,09 %
Total	15.395.000,00	100,00 %	Total	15.395.000,00	100,00 %

ALCIONE MOI  
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA  
Técnico Contábil CRC/RS 44.840



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.952.720,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		360.000,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		350.000,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	270.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IPTU	70.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	42.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	17.500,00		
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	10.500,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda Proventos de Qualquer Natureza	130.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF - Rendimentos do Trabalho	130.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	110.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	66.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	27.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	16.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo	20.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	12.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	5.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	3.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI	70.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	42.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	17.500,00		
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	10.500,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	80.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	ISS	80.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto Sobre Sseriços de Qualquer Natureza	80.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Próprio	48.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	20.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	12.000,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		10.000,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Execicio do Poder de Polícia	10.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	10.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		60.500,00	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		500,00	
4.1.2.2.0.30.00.00.00.00	Contrib.P/Mostra Municipal da Terneira	500,00		
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contrib. p/ o Custeio do Serv. Iluminação Pública		60.000,00	
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		25.400,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		25.400,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.400,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursis Vinculados	10.400,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FUNDEB	1.800,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc-Fun de Saud	500,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - MDE	500,00		
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ASPS	500,00		
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec.Remun.Depós.Banc.Rec.Vinc.PPD	50,00		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - CIDE	50,00		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNAS	200,00		
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNDE	200,00		
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.PAIF	500,00		
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Rec.de Remun.de Dep´s.Banc.Rec.Farm.Básica(União)	500,00		
4.1.3.2.5.01.19.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.IGD	300,00		
4.1.3.2.5.01.21.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Vig.em Saúde	500,00		
4.1.3.2.5.01.22.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.de Rec.Vinc.Atenção Básic	1.500,00		
4.1.3.2.5.01.23.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Grbl Gsuas Fnas	200,00		
4.1.3.2.5.01.25.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Transp.Esc.estad	200,00		
4.1.3.2.5.01.27.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Salário Educação	500,00		
4.1.3.2.5.01.28.00.00.00	Rec.de Rem.de depós.Banc.Rec.Vinc.Feas	300,00		
4.1.3.2.5.01.29.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Pab Fixo	1.800,00		
4.1.3.2.5.01.33.00.00.00	Rem.de Depós.Banc.Rec.serv.Conv.Fort.de Vinculos	300,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado	15.000,00		
4.1.3.2.5.02.02.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Ñ Vinc.Livres	15.000,00		
4.1.6.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>		313.037,04	
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv Administrativos	15.100,00		
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serv de Inscrição em Concursos Públicos	100,00		
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serviços Administrativos	15.000,00		
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv de Captação Tratamento e Distribuição de Água	265.000,00		
4.1.6.0.0.41.00.01.00.00	Serv de Captação Tratamento e Distribuição de Água Residencial	230.000,00		
4.1.6.0.0.41.00.02.00.00	Serv de Captação Tratamento e Distribuição de Água Comercial	35.000,00		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	32.937,04		
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serv de Máquinas	32.837,04		
4.1.6.0.0.99.00.05.00.00	Serv.de Veíc.ou por Outros Bens Públicos	100,00		
4.1.7.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		13.060.682,96	
4.1.7.2.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>		12.920.682,96	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	8.764.832,96		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	7.850.600,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal	7.600.000,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio	4.560.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE	380.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS	1.140.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.520.000,00		
4.1.7.2.1.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO	250.000,00		
4.1.7.2.1.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio	187.500,00		
4.1.7.2.1.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE	62.500,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do ITR	600,00		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	360,00		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	30,00		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	90,00		
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	120,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais	70.000,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	70.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	475.117,00		
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	66.920,04		
4.1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-Variável	408.196,96		
4.1.7.2.1.33.00.02.01.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	7.200,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	13.560,96		
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	48.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	85.176,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.08.00	Programa de Saúde Bucal	26.760,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.11.00	Progr.de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ	79.200,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.14.00	Vigilância em Saúde	16.300,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.16.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF	96.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.18.00	Teto Financeiro (Toda Produção Ambulatorial e de Internação)	21.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.19.00	Programa Qualificar SUS	15.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Tranf Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	131.115,96		
4.1.7.2.1.34.00.03.00.00	Programa Apoio à Pessoa Portadora Deficiência PPD	2.400,00		
4.1.7.2.1.34.00.07.00.00	Transf.Gestão do Bolsa Família - Igd	11.664,00		
4.1.7.2.1.34.00.08.00.00	Programa de Atenção integral à Família - Paif	72.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.11.00.00	Programa Igd Suas	9.051,96		
4.1.7.2.1.34.00.12.00.00	Serviços Conveniados e Fortalecimentos de Vínculos	36.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf Recursos do FNDE	205.000,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	95.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	50.000,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	60.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Trasnf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	18.000,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/06/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	10.800,00		
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	900,00		
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	2.700,00		
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	3.600,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferencias da União	15.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP Nº 193	15.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	2.755.850,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.535.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.300.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	1.380.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	115.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	345.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	460.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	180.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	108.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	9.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	27.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	36.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	24.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	2.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	6.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	8.000,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	15.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde	220.850,00		
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	15.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.10.00.00	Programa Saúde Bucal	6.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.12.00.00	Programa PACS - Agente de Saúde	11.400,00		
4.1.7.2.2.33.00.13.00.00	Incentivo ao Programa Saúde da Família - PSF	24.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.14.00.00	Primeira Infância Melhor - Pim	81.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.15.00.00	Incentivo Atenção Básica	81.450,00		
4.1.7.2.2.33.00.17.00.00	Insumos P/Controle Diabetes	2.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	1.400.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	1.400.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf de Convênios		140.000,00	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade	140.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç	137.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	112.000,00		

# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.6.2.02.00.04.00.00	Transf do Convênio PRADEM	25.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios dos Estados	3.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.10.00.00	Transf.do Convênio FEAS	3.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		133.100,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>		37.350,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.500,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU	400,00		
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	240,00		
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	100,00		
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPSP	60,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ISS	100,00		
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	60,00		
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	25,00		
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPSP	15,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outros Tributos	1.000,00		
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00		
4.1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	1.000,00		
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multa/Juro Mora das Contribuições	15.000,00		
4.1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RP	15.000,00		
4.1.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	15.000,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	17.550,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU	2.500,00		
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	1.500,00		
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	625,00		
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPSP	375,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS	50,00		
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	30,00		
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	12,50		
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPSP	7,50		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Outros Tributos	15.000,00		
4.1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	15.000,00		
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.800,00		
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00	Outras Multa/Juro Mora Div Ativ Outras Receitas	1.800,00		
4.1.9.1.5.99.01.00.00.00	Outras Mult e Jur Mora da Div Ativa de Outras Receitas	1.800,00		
4.1.9.1.5.99.01.01.00.00	Mult e Jur de Mora da Div Ativa do Prog Troca-Tr	1.800,00		
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outras Receitas	1.500,00		
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.500,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		51.300,00	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	51.300,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	51.300,00		
4.1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituicoes Determinadas pelo TCE	100,00		
4.1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-Troca	50.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.07.00.00	Restit.de Saldos das Contas Adiantamento	200,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA</b>		44.450,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.550,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec Div Ativ do IPTU	5.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	3.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	1.250,00		
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	750,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ISS	50,00		
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	30,00		
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	12,50		
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	7,50		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Outros Tributos	500,00		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal	500,00		
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	REceita da Dívida Ativa das Taxas	500,00		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	38.900,00		
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas	38.900,00		
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec da Dív Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal	38.900,00		
4.1.9.3.2.99.01.01.00.00	Rec da Dív Ativ do Prog Troca-Troca	3.800,00		
4.1.9.3.2.99.01.06.00.00	Rec da Dív Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos	35.000,00		
4.1.9.3.2.99.01.08.00.00	Rec.da Div.Ativa Ñ Trib.Fornec.de Água	100,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
9.1.0.0.00.00.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>			-2.027.720,00
9.1.7.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-2.027.720,00	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL		-2.027.720,00	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(R) Ded da Receita de TransferênciA União	-1.523.720,00		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Particip na Recei da União	-1.520.120,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Deducao Receita Fundo Participação Municipios	-1.520.000,00		
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-1.520.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	-120,00		
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEB - ITR	-120,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Deduções Receita do ICMS Desoneração	-3.600,00		
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desone	-3.600,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	(R) Ded Receita de Transferência do Estado	-504.000,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Deducao da Receita de Particip na Receita do Estad	-504.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Deduções da Receita do ICMS	-460.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-460.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	(R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA	-36.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-36.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Deduções da Receita do IPI/Exportação	-8.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXPO	-8.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>11.925.000,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>11.925.000,00</b>
<b>Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.670.000,00
4.1.2.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.450.000,00	
4.1.2.1.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		1.450.000,00	
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.450.000,00		
4.1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	1.000.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrinuição de Servidor Ativo Civil	450.000,00		
4.1.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.205.000,00	
4.1.3.2.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.205.000,00	
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Invest do Reg Próprio de Prev Soci	2.205.000,00		
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	2.200.000,00		
4.1.3.2.8.30.00.00.00.00	Remu. Invest. em Fundos de Invest. Imobiliarios	5.000,00		
4.1.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.000,00	
4.1.9.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		15.000,00	
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multa/Juro Mora das Contribuições	15.000,00		
4.1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RP	15.000,00		
4.1.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	15.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-200.000,00
9.1.3.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS		-200.000,00	
9.1.3.2.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS		-200.000,00	
9.1.3.2.8.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE PERDAS EM APLICAÇÕES FINACEIRAS RPPS	-200.000,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/06/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

9.1.3.2.8.10.00.00.00.00	(R)Deduções de perdas nas Aplicações Finacieras de Renda Fixa RPPS	-200.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>3.470.000,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>3.470.000,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>15.395.000,00</b>

---

ALCIONE MOI  
Prefeito Mun em Exercício

---

ADMIR ANTONIO BATISTELLA  
Técnico Contábil CRC/RS 44.840



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.265.593,30
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.992.201,00	
3.1.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estadod e ao Distrito Federal		7.000,00	
3.1.30.13.00.00.00.00	ObrigaçõeS Patronais	7.000,00		
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferencias a consórcios públicos		42.100,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	42.100,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.059.791,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	449.500,00		
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	198.795,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.067.366,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	199.830,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	74.300,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	70.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias		883.310,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	883.310,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida		117.392,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		115.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	115.000,00		
3.2.91.00.00.00.00.00	Outros Beneficios Previdenciários - RPPS		2.392,00	
3.2.91.22.00.00.00.00	Outros Encargos Sobre a Divida Por Contrato	2.392,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.156.000,30	
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferências a União		250,00	
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	250,00		
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		140.250,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	140.000,00		
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	250,00		
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		500,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	500,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferencias a Consorscios Públicos		280.100,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	280.100,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.734.900,30	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	59.500,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	12.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.939.335,96		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	24.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	19.600,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.700,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.398.614,34		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.750,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/06/2017

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	110.400,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			355.052,70
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		183.042,70	
4.4.71.00.00.00.00.00	Outros Auxílios		1.200,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	1.200,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		181.842,70	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	200,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	181.642,70		
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		172.010,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		172.010,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	172.010,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			527.720,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		527.720,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		527.720,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	527.720,00		
9.9.99.99.01.00.00.00	Reserva de Contingência	527.720,00		
			<b>Total das despesas:</b>	<b>11.148.366,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>11.148.366,00</b>
<b>Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			904.350,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		884.350,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		874.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	230.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	250.000,00		
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Beneficios Previdenciarios	330.000,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	20.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias		10.350,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	10.350,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			2.565.650,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		2.565.650,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		2.565.650,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	2.565.650,00		
			<b>Total das despesas:</b>	<b>3.470.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>3.470.000,00</b>
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			712.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		532.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		512.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00		
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	10.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	65.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias		20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			64.634,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		64.634,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		64.634,00	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------------	---------------------

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

4.4.90.52.00.00.00.00

Equipamentos e Material Permanete

64.634,00

**Total das despesas: 776.634,00****Total da entidade: 776.634,00****Total geral: 15.395.000,00**

---

ALCIONE MOI  
Prefeito Mun em Exercício

---

ADMIR ANTONIO BATISTELLA  
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	541 Preservação e Conservação Ambiental
8 Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
13 Cultura	392 Difusão Cultural
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	544 Recursos Hídricos
20 Agricultura	122 Administração Geral
	608 Promoção da Produção Agropecuária
22 Indústria	662 Produção Industrial
26 Transporte	122 Administração Geral
	451 Infra-Estrutura Urbana
	782 Transporte Rodoviário
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

ALCIONE MOI  
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA  
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>		<b>0,00</b>	<b>10.620.646,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.148.366,00</b>
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>356.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>356.250,00</b>
<b>Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>356.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>356.250,00</b>
04	Administração		356.250,00		356.250,00
04.122	Administração Geral		356.250,00		356.250,00
04.122.0016	Administracao Governamental		356.250,00		356.250,00
04.122.0016.2.002	MANUT. GERAL DO GABINTE DO PREFEITO		356.250,00		356.250,00
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		<b>0,00</b>	<b>714.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>714.002,00</b>
<b>Unidade: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		<b>0,00</b>	<b>714.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>714.002,00</b>
04	Administração		714.002,00		714.002,00
04.123	Administração Financeira		714.002,00		714.002,00
04.123.0016	Administracao Governamental		289.402,00		289.402,00
04.123.0016.2.063	DÍVIDA PÚBLICA		275.510,00		275.510,00
04.123.0016.2.073	DÍVIDA PÚBLICA RPPS		13.892,00		13.892,00
04.123.0018	Adm. dos Recursos Financeiros do Municipio		424.600,00		424.600,00
04.123.0018.2.003	MANUT. GERAL DA SECRETARIA DE FAZENDA		424.600,00		424.600,00
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>1.236.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.236.000,00</b>
<b>Unidade: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>1.236.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.236.000,00</b>
04	Administração		1.220.500,00		1.220.500,00
04.122	Administração Geral		1.220.500,00		1.220.500,00
04.122.0016	Administracao Governamental		17.000,00		17.000,00
04.122.0016.2.007	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO		17.000,00		17.000,00
04.122.0008	Planejamento Governamental		1.203.500,00		1.203.500,00
04.122.0008.2.005	MANUT.GERAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		1.203.500,00		1.203.500,00
13	Cultura		15.500,00		15.500,00
13.392	Difusão Cultural		15.500,00		15.500,00
13.392.0073	Desenvolvimento Cultural		15.500,00		15.500,00
13.392.0073.2.008	SEMANA FARROUPILHA		15.500,00		15.500,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>		<b>0,00</b>	<b>10.620.646,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.148.366,00</b>
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>514.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>514.500,00</b>
<b>Unidade: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>514.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>514.500,00</b>
20	Agricultura		514.500,00		514.500,00
20.122	Administração Geral		314.500,00		314.500,00
20.122.0098	Desenvolvimento da Agricultura		314.500,00		314.500,00
20.122.0098.2.012	MANUT.GERAL DA SEC. DE AGRICULTURA		314.500,00		314.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		200.000,00		200.000,00
20.608.0098	Desenvolvimento da Agricultura		200.000,00		200.000,00
20.608.0098.2.013	INCENTIVO GERAL NA AGRICULTURA		200.000,00		200.000,00
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>0,00</b>	<b>2.325.606,30</b>	<b>0,00</b>	<b>2.325.606,30</b>
<b>Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>0,00</b>	<b>1.625.339,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.625.339,30</b>
10	Saúde		1.625.339,30		1.625.339,30
10.301	Atenção Básica		1.625.339,30		1.625.339,30
10.301.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		1.363.539,30		1.363.539,30
10.301.0138.2.014	MANUT.GERAL DA SEC. DE SAÚDE		1.363.539,30		1.363.539,30
10.301.0047	Assistencia Basica		261.800,00		261.800,00
10.301.0047.2.107	COMSIN-CONSÓRCIO DE SAÚDE INTERMUNICIPAL		300,00		300,00
10.301.0047.2.108	CONSÓRC.INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI		261.500,00		261.500,00
<b>Unidade: 06.02 AUXÍLIOS E CONVÊNIOS (ESTADO)</b>		<b>0,00</b>	<b>222.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>222.350,00</b>
10	Saúde		222.350,00		222.350,00
10.301	Atenção Básica		96.350,00		96.350,00
10.301.0047	Assistencia Basica		96.350,00		96.350,00
10.301.0047.2.017	PACS		11.400,00		11.400,00
10.301.0047.2.020	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA		82.950,00		82.950,00
10.301.0047.2.067	INSUMOS P/CONTROLE DIABETES		2.000,00		2.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		126.000,00		126.000,00
10.303.0049	Assistencia Especializada		24.000,00		24.000,00
10.303.0049.2.018	PSF		24.000,00		24.000,00
10.303.0050	Prod.Controle e Distr. de Medic e Imunopreveniveis		15.000,00		15.000,00
10.303.0050.2.015	FARMÁCIA BÁSICA		15.000,00		15.000,00
10.303.0052	Informacao em Saude		87.000,00		87.000,00
10.303.0052.2.016	SAÚDE BUCAL		6.000,00		6.000,00
10.303.0052.2.019	PIM		81.000,00		81.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>		<b>0,00</b>	<b>10.620.646,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.148.366,00</b>
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>0,00</b>	<b>2.325.606,30</b>	<b>0,00</b>	<b>2.325.606,30</b>
<b>Unidade: 06.03 AUXÍLIOS E CONVÊNIOS (UNIÃO)</b>		<b>0,00</b>	<b>477.917,00</b>	<b>0,00</b>	<b>477.917,00</b>
10	Saúde		477.917,00		477.917,00
10.301	Atenção Básica		260.376,00		260.376,00
10.301.0047	Assistencia Basica		260.376,00		260.376,00
10.301.0047.2.023	PACS		85.176,00		85.176,00
10.301.0047.2.069	NASF		96.000,00		96.000,00
10.301.0047.2.084	PMAQ-PROGR.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE		79.200,00		79.200,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		21.000,00		21.000,00
10.302.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		21.000,00		21.000,00
10.302.0138.2.040	LABORATÓRIOS CLÍNICOS		21.000,00		21.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		172.541,00		172.541,00
10.303.0049	Assistencia Especializada		74.760,00		74.760,00
10.303.0049.2.028	PSF		48.000,00		48.000,00
10.303.0049.2.029	SAÚDE BUCAL		26.760,00		26.760,00
10.303.0050	Prod.Controle e Distr. de Medic e Imunopreveniveis		97.781,00		97.781,00
10.303.0050.2.024	PAB-FIXO		68.720,04		68.720,04
10.303.0050.2.025	FARMÁCIA BÁSICA		29.060,96		29.060,96
10.304	Vigilância Sanitária		7.200,00		7.200,00
10.304.0051	Norm. Controle e Fisc. da Vigilancia Sanitaria		7.200,00		7.200,00
10.304.0051.2.026	VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PAB VISA		7.200,00		7.200,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		16.800,00		16.800,00
10.305.0132	Norm.Controle da Vigilância Epidemiológica		16.800,00		16.800,00
10.305.0132.2.027	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		16.800,00		16.800,00
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>1.801.986,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.801.986,74</b>
<b>Unidade: 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>1.801.986,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.801.986,74</b>
04	Administração		50.500,00		50.500,00
04.541	Preservação e Conservação Ambiental		50.500,00		50.500,00
04.541.0081	Protecao do Meio Ambiente		50.500,00		50.500,00
04.541.0081.2.104	CIGRES		50.500,00		50.500,00
17	Saneamento		274.336,74		274.336,74
17.544	Recursos Hídricos		274.336,74		274.336,74
17.544.0078	Abastecimento de Agua		274.336,74		274.336,74
17.544.0078.2.034	SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		274.336,74		274.336,74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>		<b>0,00</b>	<b>10.620.646,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.148.366,00</b>
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>1.801.986,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.801.986,74</b>
<b>Unidade: 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>1.801.986,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.801.986,74</b>
26	Transporte		1.477.150,00		1.477.150,00
26.122	Administração Geral		876.900,00		876.900,00
26.122.0016	Administracao Governamental		876.900,00		876.900,00
26.122.0016.2.031	MANUT.GERAL DA SEC. DE OBRAS		876.900,00		876.900,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana		125.000,00		125.000,00
26.451.0141	Serv.de Manut.de Vias Urbanas e Praças		125.000,00		125.000,00
26.451.0141.2.033	PRAÇAS, ILUM.PÚBLICA E VIAS URBANAS		125.000,00		125.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		475.250,00		475.250,00
26.782.0140	Serv. de Manut.da Malha Rod.Municipal		475.250,00		475.250,00
26.782.0140.2.032	MANUT.DE MAQ. VEÍC. E EQUIPAMENTOS		450.000,00		450.000,00
26.782.0140.2.035	ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS		10.200,00		10.200,00
26.782.0140.2.036	ESTRADAS VICINAIS CIDE		15.050,00		15.050,00
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>3.012.895,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.012.895,00</b>
<b>Unidade: 08.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>		<b>0,00</b>	<b>1.204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.204.000,00</b>
12	Educação		1.204.000,00		1.204.000,00
12.361	Ensino Fundamental		1.204.000,00		1.204.000,00
12.361.0125	Apoio ao Desenvolv. do Desporto de Rend.Priorit.Ed		1.700,00		1.700,00
12.361.0125.2.042	ESCOLINHAS DE FUTEBOL E 2º TEMPO		1.700,00		1.700,00
12.361.0142	Serv. de Transporte Escolar		485.700,00		485.700,00
12.361.0142.2.038	TRANSPORTE ESCOLAR		485.700,00		485.700,00
12.361.0065	Administracao do Sistema Educacional		115.900,00		115.900,00
12.361.0065.2.037	MANUT.GERAL DA SEC.DE EDUCAÇÃO-MDE		115.900,00		115.900,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		599.400,00		599.400,00
12.361.0066.2.041	MANUT.E INFORMATIZAÇÃO ESCOLAS		130.000,00		130.000,00
12.361.0066.2.043	SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		239.700,00		239.700,00
12.361.0066.2.053	PROFESSORES EM REGIME DE CLASSE		229.700,00		229.700,00
12.361.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer		1.300,00		1.300,00
12.361.0067.2.039	MANUT. DE QUADRAS ESPORTIVAS		1.300,00		1.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade:</b>	<b>1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.620.646,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.148.366,00</b>
<b>Órgão:</b>	<b>08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.012.895,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.012.895,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>08.02 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
12	Educação		1.400.000,00		1.400.000,00
12.361	Ensino Fundamental		977.100,00		977.100,00
12.361.0065	Administracao do Sistema Educacional		100,00		100,00
12.361.0065.2.047	ENCARGOS ADM. DO FUNDEB		100,00		100,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		977.000,00		977.000,00
12.361.0066.2.044	PROFESSORES EM REGIME DE CLASSE		838.000,00		838.000,00
12.361.0066.2.045	DIRETORES E ORIENTADORES		139.000,00		139.000,00
12.365	Educação Infantil		272.000,00		272.000,00
12.365.0070	Acesso, Manut. e Qualificacao da Educ. Infantil		272.000,00		272.000,00
12.365.0070.2.046	ENSINO INFANTIL		272.000,00		272.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		150.900,00		150.900,00
12.366.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		150.900,00		150.900,00
12.366.0066.2.048	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA		150.900,00		150.900,00
<b>Unidade:</b>	<b>08.03 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.ADIC.E CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>408.895,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408.895,00</b>
12	Educação		408.895,00		408.895,00
12.306	Alimentação e Nutrição		55.200,00		55.200,00
12.306.0144	Serv.de Distrib. de Merenda Escolar		55.200,00		55.200,00
12.306.0144.2.049	MERENDA ESCOLAR (UNIÃO/MUNICÍPIO)		55.200,00		55.200,00
12.361	Ensino Fundamental		95.500,00		95.500,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		95.500,00		95.500,00
12.361.0066.2.054	SALARIO EDUCAÇÃO (UNIÃO)		95.500,00		95.500,00
12.362	Ensino Médio		197.695,00		197.695,00
12.362.0142	Serv. de Transporte Escolar		112.200,00		112.200,00
12.362.0142.2.051	TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADO)		112.200,00		112.200,00
12.362.0065	Administracao do Sistema Educacional		85.495,00		85.495,00
12.362.0065.2.050	PRADEM (ESTADO)		25.295,00		25.295,00
12.362.0065.2.055	TRANSPORTE ESCOLAR (UNIÃO)		60.200,00		60.200,00
12.364	Ensino Superior		60.500,00		60.500,00
12.364.0069	Manut. e Desenvolv. do Ensino Superior		60.500,00		60.500,00
12.364.0069.2.052	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		60.500,00		60.500,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>		<b>0,00</b>	<b>10.620.646,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.148.366,00</b>
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>553.225,96</b>	<b>0,00</b>	<b>553.225,96</b>
<b>Unidade: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>314.020,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.020,00</b>
08	Assistência Social		314.020,00		314.020,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		11.100,00		11.100,00
08.242.0042	Assistencia Social em Geral		11.100,00		11.100,00
08.242.0042.2.109	CONSÓRC.INTERM.DO MÉDIO ALTO URUGUAI		11.100,00		11.100,00
08.244	Assistência Comunitária		302.920,00		302.920,00
08.244.0041	Assistencia ao Educando		12.000,00		12.000,00
08.244.0041.2.076	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		12.000,00		12.000,00
08.244.0042	Assistencia Social em Geral		290.920,00		290.920,00
08.244.0042.2.056	MANUT.GERAL DA SEC. DE ASSIST.SOCIAL		290.920,00		290.920,00
<b>Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>239.205,96</b>	<b>0,00</b>	<b>239.205,96</b>
08	Assistência Social		239.205,96		239.205,96
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		6.300,00		6.300,00
08.242.0039	Servico de Assistencia ao Idoso e Deficiente		6.300,00		6.300,00
08.242.0039.2.059	APOIO AO PORT.DE DEFICIÊNCIA(UNIÃO)		2.850,00		2.850,00
08.242.0039.2.060	FEAS(ESTADO)		3.450,00		3.450,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		129.540,00		129.540,00
08.243.0040	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolescente		93.240,00		93.240,00
08.243.0040.2.057	CONSELHO TUTELAR		93.240,00		93.240,00
08.243.0043	Assistencia Social Comunitaria		36.300,00		36.300,00
08.243.0043.2.070	SERV.DE CONVIVE FORT.DE VÍNCULOS		36.300,00		36.300,00
08.244	Assistência Comunitária		103.365,96		103.365,96
08.244.0042	Assistencia Social em Geral		21.415,96		21.415,96
08.244.0042.2.061	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA- IGD		12.164,00		12.164,00
08.244.0042.2.086	IGD - Suas		9.251,96		9.251,96
08.244.0043	Assistencia Social Comunitaria		81.950,00		81.950,00
08.244.0043.2.062	PAIF		81.950,00		81.950,00
<b>Órgão: 10.00 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>53.090,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.090,00</b>
<b>Unidade: 10.01 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>53.090,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.090,00</b>
16	Habitação		53.090,00		53.090,00
16.482	Habitação Urbana		53.090,00		53.090,00
16.482.0152	Política Habitacional e Meio Ambiente		53.090,00		53.090,00
16.482.0152.2.064	MANUT.GERAL DA SEC.DE HABIT.E MEIO HAMBIENTE		53.090,00		53.090,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade:</b>	<b>1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.620.646,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.148.366,00</b>
<b>Órgão:</b>	<b>10.00 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>53.090,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.090,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>10.01 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>53.090,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.090,00</b>
16	Habitação		53.090,00		53.090,00
16.482	Habitação Urbana		53.090,00		53.090,00
16.482.0152	Política Habitacional e Meio Ambiente		53.090,00		53.090,00
16.482.0152.2.064	MANUT.GERAL DA SEC.DE HABIT.E MEIO HAMBIENTE		53.090,00		53.090,00
<b>Órgão:</b>	<b>11.00 SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>53.090,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.090,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>11.01 SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>53.090,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.090,00</b>
22	Indústria		53.090,00		53.090,00
22.662	Produção Industrial		53.090,00		53.090,00
22.662.0146	Implantação Industrial		53.090,00		53.090,00
22.662.0146.2.116	MANUT.GERAL DA SEC.DE IND.COM.E SERVIÇOS		53.090,00		53.090,00
<b>Órgão:</b>	<b>99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>527.720,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>527.720,00</b>
99	Reserva de Contingência				527.720,00
99.999	Reserva de Contingência				527.720,00
99.999.0130	Reserva de Contingencia				527.720,00
99.999.0130.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				527.720,00
<b>Entidade:</b>	<b>2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.470.000,00</b>
<b>Órgão:</b>	<b>12.00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>904.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>904.350,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>12.01 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>904.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>904.350,00</b>
09	Previdência Social		904.350,00		904.350,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		904.350,00		904.350,00
09.272.0137	Prev.Soc.a Serv.Segur.Ativos,Inativos e Pensionist		904.350,00		904.350,00
09.272.0137.2.100	BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES INATIVOS		480.000,00		480.000,00
09.272.0137.2.101	BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES ATIVOS		350.000,00		350.000,00
09.272.0137.2.102	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS		74.350,00		74.350,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE</b>		<b>0,00</b>	<b>3.470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.470.000,00</b>
<b>Órgão: 13.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.565.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.565.650,00</b>
<b>Unidade: 13.01</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.565.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.565.650,00</b>
99	Reserva de Contingência		2.565.650,00		2.565.650,00
99.999	Reserva de Contingência		2.565.650,00		2.565.650,00
99.999.0153	Reserva de Contingência		2.565.650,00		2.565.650,00
99.999.0153.2.103	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		2.565.650,00		2.565.650,00
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE</b>		<b>0,00</b>	<b>776.634,00</b>	<b>0,00</b>	<b>776.634,00</b>
<b>Órgão: 01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	<b>0,00</b>	<b>776.634,00</b>	<b>0,00</b>	<b>776.634,00</b>
<b>Unidade: 01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	<b>0,00</b>	<b>776.634,00</b>	<b>0,00</b>	<b>776.634,00</b>
01	Legislativa		776.634,00		776.634,00
01.031	Ação Legislativa		776.634,00		776.634,00
01.031.0001	Execucao da Acao Legislativa		776.634,00		776.634,00
01.031.0001.2.001	MANUT.GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES		776.634,00		776.634,00
				<b>Total geral:</b>	<b>15.395.000,00</b>

ALCIONE MOI  
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA  
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/06/2017

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		776.634,00		776.634,00
01.031	Ação Legislativa		776.634,00		776.634,00
01.031.0001	Execucao da Acao Legislativa		776.634,00		776.634,00
04	Administração		2.341.252,00		2.341.252,00
04.122	Administração Geral		1.576.750,00		1.576.750,00
04.122.0016	Administracao Governamental		373.250,00		373.250,00
04.122.0008	Planejamento Governamental		1.203.500,00		1.203.500,00
04.123	Administração Financeira		714.002,00		714.002,00
04.123.0016	Administracao Governamental		289.402,00		289.402,00
04.123.0018	Adm. dos Recursos Financeiros do Municipio		424.600,00		424.600,00
04.541	Preservação e Conservação Ambiental		50.500,00		50.500,00
04.541.0081	Protecao do Meio Ambiente		50.500,00		50.500,00
08	Assistência Social		553.225,96		553.225,96
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		17.400,00		17.400,00
08.242.0039	Servico de Assistencia ao Idoso e Deficiente		6.300,00		6.300,00
08.242.0042	Assistencia Social em Geral		11.100,00		11.100,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		129.540,00		129.540,00
08.243.0040	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolescente		93.240,00		93.240,00
08.243.0043	Assistencia Social Comunitaria		36.300,00		36.300,00
08.244	Assistência Comunitária		406.285,96		406.285,96
08.244.0041	Assistencia ao Educando		12.000,00		12.000,00
08.244.0042	Assistencia Social em Geral		312.335,96		312.335,96
08.244.0043	Assistencia Social Comunitaria		81.950,00		81.950,00
09	Previdência Social		904.350,00		904.350,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		904.350,00		904.350,00
09.272.0137	Prev.Soc.a Serv.Segur.Ativos,Inativos e Pensionist		904.350,00		904.350,00
10	Saúde		2.325.606,30		2.325.606,30
10.301	Atenção Básica		1.982.065,30		1.982.065,30
10.301.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		1.363.539,30		1.363.539,30
10.301.0047	Assistencia Basica		618.526,00		618.526,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		21.000,00		21.000,00
10.302.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		21.000,00		21.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		298.541,00		298.541,00
10.303.0049	Assistencia Especializada		98.760,00		98.760,00
10.303.0050	Prod.Controle e Distr. de Medic e Imunopreveniveis		112.781,00		112.781,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/06/2017

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		2.325.606,30		2.325.606,30
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		298.541,00		298.541,00
10.303.0052	Informacao em Saude		87.000,00		87.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		7.200,00		7.200,00
10.304.0051	Norm. Controle e Fisc. da Vigilancia Sanitaria		7.200,00		7.200,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		16.800,00		16.800,00
10.305.0132	Norm.Controle da Vigilância Epidemiológica		16.800,00		16.800,00
12	Educação		3.012.895,00		3.012.895,00
12.306	Alimentação e Nutrição		55.200,00		55.200,00
12.306.0144	Serv.de Distrib. de Merenda Escolar		55.200,00		55.200,00
12.361	Ensino Fundamental		2.276.600,00		2.276.600,00
12.361.0125	Apoio ao Desenvolv. do Desporto de Rend.Priorit.Ed		1.700,00		1.700,00
12.361.0142	Serv. de Transporte Escolar		485.700,00		485.700,00
12.361.0065	Administracao do Sistema Educacional		116.000,00		116.000,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		1.671.900,00		1.671.900,00
12.361.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer		1.300,00		1.300,00
12.362	Ensino Médio		197.695,00		197.695,00
12.362.0142	Serv. de Transporte Escolar		112.200,00		112.200,00
12.362.0065	Administracao do Sistema Educacional		85.495,00		85.495,00
12.364	Ensino Superior		60.500,00		60.500,00
12.364.0069	Manut. e Desenvolv. do Ensino Superior		60.500,00		60.500,00
12.365	Educação Infantil		272.000,00		272.000,00
12.365.0070	Acesso, Manut. e Qualificacao da Educ. Infantil		272.000,00		272.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		150.900,00		150.900,00
12.366.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		150.900,00		150.900,00
13	Cultura		15.500,00		15.500,00
13.392	Difusão Cultural		15.500,00		15.500,00
13.392.0073	Desenvolvimento Cultural		15.500,00		15.500,00
16	Habitação		53.090,00		53.090,00
16.482	Habitação Urbana		53.090,00		53.090,00
16.482.0152	Política Habitacional e Meio Ambiente		53.090,00		53.090,00
17	Saneamento		274.336,74		274.336,74
17.544	Recursos Hídricos		274.336,74		274.336,74
17.544.0078	Abastecimento de Agua		274.336,74		274.336,74

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/06/2017

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
20	Agricultura		514.500,00		514.500,00	
20.122	Administração Geral		314.500,00		314.500,00	
20.122.0098	Desenvolvimento da Agricultura		314.500,00		314.500,00	
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		200.000,00		200.000,00	
20.608.0098	Desenvolvimento da Agricultura		200.000,00		200.000,00	
22	Indústria		53.090,00		53.090,00	
22.662	Produção Industrial		53.090,00		53.090,00	
22.662.0146	Implantação Industrial		53.090,00		53.090,00	
26	Transporte		1.477.150,00		1.477.150,00	
26.122	Administração Geral		876.900,00		876.900,00	
26.122.0016	Administracao Governamental		876.900,00		876.900,00	
26.451	Infra-Estrutura Urbana		125.000,00		125.000,00	
26.451.0141	Serv.de Manut.de Vias Urbanas e Praças		125.000,00		125.000,00	
26.782	Transporte Rodoviário		475.250,00		475.250,00	
26.782.0140	Serv. de Manut.da Malha Rod.Municipal		475.250,00		475.250,00	
99	Reserva de Contingência				3.093.370,00	
99.999	Reserva de Contingência				3.093.370,00	
99.999.0130	Reserva de Contingencia				527.720,00	
99.999.0153	Reserva de Contingência		2.565.650,00		2.565.650,00	
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>14.867.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.395.000,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>14.867.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.395.000,00</b>

ALCIONE MOI  
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA  
Técnico Contábil CRC/RS 44.840



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	776.634,00		776.634,00
01.031	Ação Legislativa	776.634,00		776.634,00
01.031.0001	Execucao da Acao Legislativa	776.634,00		776.634,00
04	Administração	2.341.252,00		2.341.252,00
04.122	Administração Geral	1.576.750,00		1.576.750,00
04.122.0016	Administracao Governamental	373.250,00		373.250,00
04.122.0008	Planejamento Governamental	1.203.500,00		1.203.500,00
04.123	Administração Financeira	714.002,00		714.002,00
04.123.0016	Administracao Governamental	289.402,00		289.402,00
04.123.0018	Adm. dos Recursos Financeiros do Municipio	424.600,00		424.600,00
04.541	Preservação e Conservação Ambiental	50.500,00		50.500,00
04.541.0081	Protecao do Meio Ambiente	50.500,00		50.500,00
08	Assistência Social	417.460,00	135.765,96	553.225,96
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	11.350,00	6.050,00	17.400,00
08.242.0039	Servico de Assistencia ao Idoso e Deficiente	250,00	6.050,00	6.300,00
08.242.0042	Assistencia Social em Geral	11.100,00		11.100,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	93.240,00	36.300,00	129.540,00
08.243.0040	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolescente	93.240,00		93.240,00
08.243.0043	Assistencia Social Comunitaria		36.300,00	36.300,00
08.244	Assistência Comunitária	312.870,00	93.415,96	406.285,96
08.244.0041	Assistencia ao Educando	12.000,00		12.000,00
08.244.0042	Assistencia Social em Geral	291.420,00	20.915,96	312.335,96
08.244.0043	Assistencia Social Comunitaria	9.450,00	72.500,00	81.950,00
09	Previdência Social		904.350,00	904.350,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		904.350,00	904.350,00
09.272.0137	Prev.Soc.a Serv.Segur.Ativos,Inativos e Pensionist		904.350,00	904.350,00
10	Saúde		2.325.606,30	2.325.606,30
10.301	Atenção Básica		1.982.065,30	1.982.065,30
10.301.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		1.363.539,30	1.363.539,30
10.301.0047	Assistencia Basica		618.526,00	618.526,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		21.000,00	21.000,00
10.302.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		21.000,00	21.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		298.541,00	298.541,00
10.303.0049	Assistencia Especializada		98.760,00	98.760,00
10.303.0050	Prod.Controle e Distr. de Medic e Imunopreveniveis		112.781,00	112.781,00
10.303.0052	Informacao em Saude		87.000,00	87.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		7.200,00	7.200,00
10.304.0051	Norm. Controle e Fisc. da Vigilancia Sanitaria		7.200,00	7.200,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/06/2017

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		2.325.606,30	2.325.606,30
10.305	Vigilância Epidemiológica		16.800,00	16.800,00
10.305.0132	Norm.Controle da Vigilância Epidemiológica		16.800,00	16.800,00
12	Educação	65.795,00	2.947.100,00	3.012.895,00
12.306	Alimentação e Nutrição	5.000,00	50.200,00	55.200,00
12.306.0144	Serv.de Distrib. de Merenda Escolar	5.000,00	50.200,00	55.200,00
12.361	Ensino Fundamental		2.276.600,00	2.276.600,00
12.361.0125	Apoio ao Desenvol. do Desporto de Rend.Priorit.Ed		1.700,00	1.700,00
12.361.0142	Serv. de Transporte Escolar		485.700,00	485.700,00
12.361.0065	Administracao do Sistema Educacional		116.000,00	116.000,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		1.671.900,00	1.671.900,00
12.361.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer		1.300,00	1.300,00
12.362	Ensino Médio	295,00	197.400,00	197.695,00
12.362.0142	Serv. de Transporte Escolar		112.200,00	112.200,00
12.362.0065	Administracao do Sistema Educacional	295,00	85.200,00	85.495,00
12.364	Ensino Superior	60.500,00		60.500,00
12.364.0069	Manut. e Desenvol. do Ensino Superior	60.500,00		60.500,00
12.365	Educação Infantil		272.000,00	272.000,00
12.365.0070	Acesso, Manut. e Qualificacao da Educ. Infantil		272.000,00	272.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		150.900,00	150.900,00
12.366.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		150.900,00	150.900,00
13	Cultura	15.500,00		15.500,00
13.392	Difusão Cultural	15.500,00		15.500,00
13.392.0073	Desenvolvimento Cultural	15.500,00		15.500,00
16	Habitação	53.090,00		53.090,00
16.482	Habitação Urbana	53.090,00		53.090,00
16.482.0152	Política Habitacional e Meio Ambiente	53.090,00		53.090,00
17	Saneamento	274.336,74		274.336,74
17.544	Recursos Hídricos	274.336,74		274.336,74
17.544.0078	Abastecimento de Agua	274.336,74		274.336,74
20	Agricultura	514.500,00		514.500,00
20.122	Administração Geral	314.500,00		314.500,00
20.122.0098	Desenvolvimento da Agricultura	314.500,00		314.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00		200.000,00
20.608.0098	Desenvolvimento da Agricultura	200.000,00		200.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/06/2017

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22	Indústria	53.090,00		53.090,00
22.662	Produção Industrial	53.090,00		53.090,00
22.662.0146	Implantação Industrial	53.090,00		53.090,00
26	Transporte	1.462.100,00	15.050,00	1.477.150,00
26.122	Administração Geral	876.900,00		876.900,00
26.122.0016	Administracao Governamental	876.900,00		876.900,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	125.000,00		125.000,00
26.451.0141	Serv.de Manut.de Vias Urbanas e Praças	125.000,00		125.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	460.200,00	15.050,00	475.250,00
26.782.0140	Serv. de Manut.da Malha Rod.Municipal	460.200,00	15.050,00	475.250,00
99	Reserva de Contingência			3.093.370,00
99.999	Reserva de Contingência			3.093.370,00
99.999.0130	Reserva de Contingencia			527.720,00
99.999.0153	Reserva de Contingência			2.565.650,00
	<b>Total:</b>	<b>5.973.757,74</b>	<b>9.421.242,26</b>	<b>15.395.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>5.973.757,74</b>	<b>9.421.242,26</b>	<b>15.395.000,00</b>

ALCIONE MOI  
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA  
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/06/2017

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	356.250,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	714.002,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	1.220.500,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.341.252,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/06/2017

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	2.325.606,30	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.012.895,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	553.225,96	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>553.225,96</b>	<b>0,00</b>	<b>2.325.606,30</b>	<b>0,00</b>	<b>3.012.895,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	274.336,74	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	53.090,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>15.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.090,00</b>	<b>274.336,74</b>	<b>0,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/06/2017

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	514.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	53.090,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>514.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.090,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Habitação e Meio Ambiente	Reservas do RPPS
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	1.477.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.477.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Reserva de Contingência	TOTAL				
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	356.250,00				
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	714.002,00				
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	1.236.000,00				
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	514.500,00				
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	2.325.606,30				
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	1.801.986,74				
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	3.012.895,00				
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	553.225,96				
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	53.090,00				
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	53.090,00				
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		527.720,00	527.720,00				
	<b>Total:</b>	<b>527.720,00</b>	<b>11.148.366,00</b>				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
12.00 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS		0,00	0,00	904.350,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>904.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Reserva de Contingência	TOTAL				
12.00 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS		0,00	904.350,00				
13.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		2.565.650,00	2.565.650,00				
	<b>Total:</b>	<b>2.565.650,00</b>	<b>3.470.000,00</b>				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		776.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>776.634,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>











**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Reserva de Contingência	TOTAL				
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	776.634,00				
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>776.634,00</b>				
	<b>Total geral:</b>		<b>15.395.000,00</b>				

\_\_\_\_\_  
 ALCIONE MOI  
 Prefeito Mun em Exercício

\_\_\_\_\_  
 ADMIR ANTONIO BATISTELLA  
 Técnico Contábil CRC/RS 44.840